



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



ATA (nº17) DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS OSASCO REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos 30 (Trinta) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), as 09h30, em consonância com a Lei Municipal nº3.388 de 04 de dezembro de 1997, revogada pela lei 4.638 de 15/05/2014 art. 31 e seu Regimento Interno, foi realizada reunião, por meio da plataforma Google Meet, com membros representantes do Poder Executivo municipal e representantes das organizações da Sociedade Civil, membros titulares, suplentes, que integram o plenário, aberto ao público e convidados. As 09h47 o Sr. Presidente, Eduardo Silva, solicitou à Secretária Executiva, Márcia Silva, que realizasse a 1º chamada em que foi constatado **quórum suficiente para o início dos trabalhos** com os seguintes **Presentes -**

Conselheiros Titulares: Eduardo Silva (**Presidente**), Aparecido Amorina, Lilian Fernandes, Ricardo Silva, Leandro Resende, Rodolfo Alberto, Deborah Cristiane de Jesus Santos, Leda Maria Bitencourt, Rafaela Aparecida Araújo, Thiago Machado e Jair Cesar Alves.

Conselheiros suplentes: Glayton Hipólito de Carvalho, Cristiane Ferreira Moraes, Ana Paula Loureiro. **Presentes também:** Márcia Silva (**Secretária Executiva – CMAS**), Pamela Martinez (**Provimento Efetivo - CMAS**), Beatriz Di Flavio (**Provimento Efetivo – CMAS**), Gisele Silva (**Provimento Efetivo - CMAS**) e Ana Beatriz Leal (**Jovem Aprendiz**).

Organizações Sociais com Inscrição no CMAS: Vanessa Oliveira e Silva (**CIEE**), Ágatha Souza (**Eclesia**), Reginaldo Raimundo (**MARCIA FERRARI**), Carol Cerqueira instituto caminhos contra injustiça (**ICCI**), Mariana Grassia (**AUDAX**), Antonio Dantas (**AUDAX**), Elaine Bezerra da Silva (**AAMEEP**), Jessica Araujo (**ADRA**), Erica Guadagnino (**Cristo Rei**), José Lucio (**CAIFA**), Fernanda Oliveira (**Inovar Solução Sustentável**), José Nunes (**GBRAV**), Andrew Ferreira dos Santos (**GBRAV**), Paula Santos (**kolping de Vila São José**), Sueli Sales Francisco Nunes Dos Santos (**Anjos da Guarda Mirim**), Eliane Braga Alves Januario (**Vila Izabel**), Giovanna Occhiuzzo (**Kolping do Brasil**), Leandro Mauricio (**Kolping Brasil**), Jean Bueno (**Um Ato de Amor pela vida**), Mirian Paulino (**Lar Bussocaba**), Silvia Sundin (**Instituto Indeso**), Edinilson Pereira da Silva Silva (**Mão Amiga**), Eliane Claudino (**Amamos**), Soraia Borges (**Instituto Adiante**), Beatriz (**Projeto L.A.R**), Roberto Hipólito (**Instituto Um Novo Tempo**), Juninho Florivaldo (**Projeto produto da vila presente**), Marcelo Oliveira Santos (**ESPRO**), Katia Gonçalves (**Kolping California**), Katia Reis (**Amigos da Esperança**), Paulo Souza (**Ser Especial**), Marcia Eugenio Garcia (**Instituto Karan**), Fernando Barros (**Instituto Missão Urbana**), Agatha Aguiar (**Instituto Eclésia**), Rodrigo Conter (**DOAR**), Tulay Gaydanoglu da Cruz (**Centro Bem Me Quer**), Silvia Biondo (**Pro Família**), Kátia Reis (**ONG Amigos da Esperança**), Leandro Mauricio (**Projeto Vida**), Marina Cardoso (**Grupo do Bem**), Ana Paula Harada (**Anoscar**), Andreia Vieira (**Instituto Inovação Social**), Inez Martins (**Vozes da Capela**), Wilber Moraes (**IRMA**), Juvêncio Assis



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



(Instituto Ellus), Renata (**PROJOV**), Cristina Soares Sousa (**PROJOV**), Eduardo Rodrigues de Freitas (**AMOPLA**), Fabíola Alves Veloso (**AMOPLA**), Gilberto Santos Cunha (**CEDECA**), Cristiane Ferreira (**CEDECA**), Marcelo Rios da Cunha (**JUCO**), Simone Figueiredo (**Cruz Azul**), Andréia Cristiane (**APIT**), Alessandro Belcorso (**Instituto ABC**), Ciro Farias (**Sete de Setembro**), Gilberto (**FIA**), Sergio Ventura (**AVA Verbo amar**), Erika Garcia (**IMA**), Oliver Mariano (**GOAS**) e Jaci Cleide Cardoso (**Instituto Impacto**). **Convidados:** Marcos Miguel (**Vivereh**), Rafael da Silva (**Associação Nego Drama**). O Sr. Presidente deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e solicitou que a Secretária Executiva Marcia Silva realizasse a leitura da convocação da presente reunião, realizada a leitura, o Sr. Presidente aproveitou a oportunidade para apresentar Gisele Silva (técnica de provimento efetivo) e Ana Beatriz Leal (Jovem Aprendiz) como novos membros da equipe do CMAS. Em seguida Sr. Presidente solicitou que a Secretaria Executiva Marcia Silva realizasse leitura da Ata nº 16 da reunião anterior, ressaltou que seria somente para registro de leitura pois a mesma já havia sido aprovada por meio do aplicativo WhatsApp. Realizada a leitura, Jair Cesar (conselheiro) apontou que na ATA de nº 16 a informação que havendo 5 faltas consecutivas e 3 intercaladas conforme o regimento interno o conselheiro não fará mais parte do conselho está incorreta, solicitando a correção. O Sr. Presidente após analisar o apontamento do conselheiro, solicitou para que fosse retificado na presente ATA de nº 17 que havendo 3 faltas consecutivas e 5 intercaladas conforme o regimento interno o conselheiro não fará mais parte do conselho. Gilberto Santos Cunha (**CEDECA**) informou que esteve presente na reunião realizada em 27 de novembro 2023, porém não estava constando sua presença na ATA de nº 16 motivos pelo qual solicitou para que constasse essa observação na presente ATA nº 17. Atendendo à solicitação do Sr. Gilberto Santos Cunha (**CEDECA**) O Sr. Presidente pediu para que constasse a informação em ATA. O Sr. Presidente inicia o assunto da pauta de nº 4 - **Recursos Extraordinários Federais - Estruturação do SUAS – Portaria 886/2023 – Recomendação do Deputado Federal Alfredo Alves Cavalcante R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**; Sr. Presidente, neste momento, passa a palavra ao Sr. Glayton Hipólito (representante do órgão gestor) para que ele faça uma breve explicação referente Recursos Extraordinários Federais. O sr. Glayton Hipólito explicou que a Secretaria de Assistência Social – SAS foi informada da Portaria Federal Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome nº 886, de 18 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022 e que o órgão gestor da SAS após reunião com seu corpo diretivo deliberou junto ao Ministério, por meio da Plataforma Rede SUAS as inclusões. Informou que recebemos em 28 de novembro de 2023 a comunicação por meio do ofício nº 17/2023 do Gabinete do Deputado Federal Alfredo Alves Cavalcante (PT/SP)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



para que incluísse a recomendação do Deputado no valor de R\$ 800.000,00. Sendo assim, foi deliberado o recurso Federal para ser utilizado na Secretaria Executiva de Políticas Públicas para Mulheres e Promoção da Diversidade. Realizada a apresentação do representante do órgão gestor o Sr. Presidente Eduardo Silva ressalta que neste momento não falaremos sobre o custeio para Secretaria Executiva de Políticas Públicas para Mulheres e Promoção da Diversidade e que agora seria tratado apenas do aceite. O Sr. Presidente afirma que o CMAS busca transparência junto a sociedade civil principalmente quando falamos sobre valores. Esse valor de R\$800.000,00 está sendo indicado para que seja enviado posteriormente para Secretaria Executiva de Políticas Públicas para Mulheres e Promoção da Diversidade que vai agregar a casa de passagem o Sr. Presidente informa que vamos aguardar que o Gestor da Pasta o Sr. Secretário José Carlos Vido comunique se a verba vai para Secretaria Executiva de Políticas Públicas para Mulheres e Promoção da Diversidade ou será executado pela Secretaria de Assistência Social. Esclarecida possíveis dúvidas o sr. Presidente abriu para discussão, tendo como inscritos a Sra. Ana Paula Harada (**conselheira**) e Jean Bueno (**Um Ato de Amor pela Vida**). A Sra. Ana Paula Harada (**conselheira**) solicitou que constasse em ATA que a Comissão de Finanças e Orçamento, não teve tempo hábil de fazer análise do documento, e nem elaborar parecer próprio para apresentar no pleno, porém tomou conhecimento do documento via grupo de WhatsApp, apresentado pelo Sr. Glayto Hipólito, e entendeu que por se tratar apenas de um aceite era possível ser levado direto ao pleno no sentido de solicitar aprovação via votação. Entende também que para que se defina o objeto da despesa, é necessária uma outra observação, indicando o objeto da despesa, visto que, pelo documento apresentado parece indicar outra Secretaria e que quando o recurso vem a Secretaria de Assistência Social, precisa ser aplicado na Secretaria de Assistência Social, mais que entende favorável, visto se tratar apenas de um aceite. Jean Bueno (**Um Ato de Amor pela Vida**) O CMAS acaba sendo o órgão que auxilia outras fontes destaca que conforme fala do Sr. Presidente o Secretário da Pasta terá de entrar em contato, mas o que vem até a plenária, precisamos deliberar para agilizar os trabalhos. Após apontamentos dos inscritos o Sr. Presidente explica para conselheira Ana Paula Harada que por isso foi solicitado para que o Sr. Glayton Hipólito (representante do órgão gestor) somente fizesse a colocação do aceite, tendo em vista que vamos verificar junto ao gestor da Pasta o Sr. Secretário José Carlo Vido. Não havendo mais dúvidas o Sr. Presidente colocou em votação e solicitou à Secretária Executiva, Marcia Silva, que realizasse a votação de forma nominal. Realizada votação da pauta nº 4 - **Recursos Extraordinários Federais - Estruturação do SUAS – Portaria 886/2023 – Recomendação do Deputado Federal Alfredo Alves Cavalcante R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**; foi aprovado por 10 votos a favor e 01 voto a favor com ressalvas do conselheiro Jair Cesar. O Sr. Presidente passa para o próximo item da pauta da reunião nº 5 - **Prorrogação da gestão**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



2021/2023 e nº 6 -Tratativas para o pleito eleitoral da gestão 2023/2025; O Sr. Presidente Eduardo Silva informa que devido a prestação de contas Federais e Estaduais, devido as inserções necessárias a serem realizados no sistema SIGTV e outros, e a importância da participação da sociedade civil nas eleições, explicou que faz se necessário a prorrogação do mandato da atual gestão para 31 de março de 2024. O Sr. Presidente comunica que havendo o aceite na prorrogação, no mês de dezembro ocorrerá a publicação para formação da comissão eleitoral e o edital de chamamento das eleições. Passada as informações o Sr. Presidente abriu para discussão, tendo como inscritos a Sra. Ana Paula Harada (**conselheira**) e Jean Bueno (**Um Ato de Amor pela Vida**). O Sr. Jean Bueno (**Um Ato de Amor pela Vida**) informa que os conselheiros da gestão anterior queriam que as Organizações Sociais somente tivessem acesso a emendas após 02 anos de inscrição e aproveita a oportunidade para destacar que apoia a prorrogação para o mês de março e que devemos começar discutir a recondução, acredita que temos que dar continuidade com a gestão atual, relata que quem acompanha o CMAS a mais tempo sabe que é primeira vez que temos uma quantidade histórica de entidades inscritas no CMAS e vota a favor da prorrogação até março e posteriormente a recondução da presidência, para que juntos possamos fazer um CMAS 2024. A Sra. Ana Paula Harada (**conselheira**) fala sobre o curto prazo para os preparativos, caso o período eleitoral seja de janeiro a março, põe em observação sobre a quantidade de entidades novas, e que provavelmente o número de candidatos também será maior. Propõe que seria ideal as eleições ocorrerem em maio e a prorrogação dos conselheiros até junho dessa forma a Organizações terão de 2 a 3 meses para preparar documentos necessários, validar e fazer capacitação. Sobre a recondução acredita não ser o momento para falar sobre, uma vez que a próxima gestão será da sociedade civil. O Sr. Presidente Eduardo em resposta a conselheira Ana Paula Harada informou que o mandato está vencido e que o sistema do Estado aceita a inserção, mas o sistema Federal não aceita, somente com prorrogação de prazo de mandato. A proposta é prorrogar até dia 31 de março de 2023, com eleição prevista para janeiro. Contudo compreende a colocação da conselheira para buscarmos um tempo maior dessa prorrogação, mas ressalta que no ano de 2024 teremos eleições governamentais no mês junho, e que o mês de maio seria uma data boa, porém constatou que uma data mais interessante é abril, esclareceu que 2024 será ano eleitoral e temos pessoas que fazem parte do conselho que vão participar das eleições, pessoas que contribuem muito para o conselho. Sendo assim propôs nem março nem maio, sugeriu prorrogar até 30/04/2024. Terminada a fala do Sr. Presidente verifica-se mais uma inscrição da Sra. Deborah Cristiane (**conselheira**). Com a fala a Sra. Deborah Cristiane (**conselheira**) questiona referente a eleição para vice-presidente, explica que a sociedade civil precisa se reunir e colocar a sugestão em plenária. O Sr Presidente Eduardo Silva esclarece que a eleição para vice-



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



presidência está em pauta para próxima reunião extraordinária que ocorrerá dia 11 de dezembro de 2023. Sobre a proposta de prorrogação feita pela conselheira Ana Paula Harada, o Sr. Presidente informa que vamos acolher, porém será para o dia 30 de abril de 2024. Não havendo mais discussões o Sr. Presidente colocou em votação e solicitou à Secretária Executiva, Marcia Silva, que realizasse a votação de forma nominal. Realizada votação das pautas nº **5 e 6** foi aprovado por 11 votos a favor e 01 voto contra do conselheiro Jair Cesar. O Sr. Presidente passa para o próximo item da pauta da reunião nº **7 - PMAS 2023/2024**; Sr. Presidente, informa que será disponibilizado nos dois grupos de WhatsApp os trabalhos e as datas do cronograma de reuniões para Comissão de Finanças e Orçamentos juntamente com o Departamento de Gestão Administrativa – DGA, em seguida realiza a leitura da convocação da Reunião da Comissão de Finanças e Orçamentos.

Informes 1 – O Sr. Presidente Eduardo Silva informou que foi enviado ao gabinete do Secretário Sr. José Carlos Vido, ofício solicitando para que interceda junto ao Departamento de Gestão Administrativa – DGA referente a realização das reuniões com o Comissão de Finanças e Orçamentos, visto que as reuniões trimestrais programadas juntamente com órgão gestor não foram cumpridas, relatou que solicitamos também para que o Sr. Secretario notifique o Departamento de Gestão Administrativa – DGA, por fim realizou a leitura do Ofício.

2 - O Sr. Presidente informou sobre a alteração no posto de suplente indicado pela Secretaria de Finanças para o Sr. Walker Aparecido Oliveira, novo suplente do Conselho Municipal de Assistência Social.

3 - O Sr. Presidente informou que o cronograma de atividades da Comissão de Finanças e Orçamento seria disponibilizado para conhecimento da comissão. Finalizado os trabalhos, Sr. Presidente agradeceu a ilustríssima participação da Sociedade Civil e a todos os senhores (as) conselheiros (as) presentes e deu por encerrada a reunião as 11h20 e eu, Ricardo Silva (**1º Secretário**), com o auxílio da Pamela Martinez (**Provimento Efetivo CMAS**) e Beatriz Dionisio (**Provimento Efetivo CMAS**) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Ricardo Silva
1º secretario

Marcia Silva
Secretária Executiva CMAS

Eduardo Silva
Presidente